



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 113/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência Saúde
Despesa: 4 **R\$ 150.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência Saúde
Despesa: 15R\$ **150.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 04 de junho de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 113/2014</u>
DATA: <u>16/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1528</u>
<u>Francisco T. Both</u> Assinatura